

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEGUNDA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 2138

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Concessão de Diárias	
Concessão de Diárias	2

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Processo nº73/2025 - Pregão Eletrônico nº55/2025	4
Extrato de Contrato - Pré Moldados Querência Ltda	5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria 1368.2025 - Férias Remanescentes 08 dias - Gustavo Vieira de Souza	6
---	---

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Portaria 1367.2025 - Revoga Período de Férias - Sergio Ortega	7
---	---

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 1369.2025 - Licença Saúde - Mariane Garcia Ramos Borba	8
Portaria 1370.2025 - Licença Saúde - Silvana Maria Garcia de Oliveira	9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 1363.2025 - Licença Saúde - Eliana Maria Souza de Camargo	10
Portaria 1364.2025 - Licença Saúde - Lidiane Lima dos Santos da Conceição	11
Portaria 1365.2025 - Licença Saúde - Elaine Aparecida Ferrari da Silva	12
Portaria 1366.2025 - Licença Saúde - Edna Ferreira de Souza	13

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 1371.2025 - Licença Banco de Horas - Severino Antonio dos Santos Silva	14
---	----

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Concessão de Diárias - Ref: Setembro/2025	
---	--

IMPrensa Oficial

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR
João Carlos da Silva Mendes



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **21382025188**



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ									
ATOS DE CONCESSÃO DE DIARIAS									
ATO	DATA ATO	VIAGEM	EMPENHO	Nº DIÁRIAS	VALOR CONCESSÃO	BENEFICIÁRIO	VEÍCULO	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM
4493/2025	30/09/2025	29/09/2025	8545	1	R\$ 61,88	Ronaldo Luciano da Silva	TAP-7C54	Umuarama	Transporte de pacientes
4494/2025	30/09/2025	29/09/2025	8546	1	R\$ 51,56	Marcelo Rodrigues de Souza	TAO-7H42	Paranavaí	Transporte de pacientes
4495/2025	30/09/2025	29/09/2025	8547	1	R\$ 51,56	Salomão Francisco da Silva	BBO-3612	Paranavaí	Transporte de pacientes
4510/2025	02/10/2025	02/10/2025	8699	1	R\$ 68,75	Dalva Cristina Gomes	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4511/2025	02/10/2025	02/10/2025	8700	1	R\$ 68,75	Marta Zanetti Rizzieri	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4512/2025	02/10/2025	02/10/2025	8701	1	R\$ 68,75	Maurizia Maria Alves Rissi	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4513/2025	02/10/2025	02/10/2025	8702	1	R\$ 68,75	Juliana de Milani Ponzio	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4514/2025	02/10/2025	02/10/2025	8703	1	R\$ 68,75	Fabiana Porto	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4515/2025	02/10/2025	02/10/2025	8704	1	R\$ 68,75	Elza Maria Bernardes Pereira	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4516/2025	02/10/2025	02/10/2025	8705	1	R\$ 68,75	Vlademir Aleixo	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4517/2025	02/10/2025	02/10/2025	8706	1	R\$ 68,75	Cintia Carvalho dos S. Butin	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4518/2025	02/10/2025	02/10/2025	8707	1	R\$ 68,75	Terezinha Aparecida Alvez Pinas	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4519/2025	02/10/2025	02/10/2025	8708	1	R\$ 68,75	Ana Paula Silverio Lanza	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4520/2025	02/10/2025	02/10/2025	8709	1	R\$ 68,75	Katia Silene de Souza	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4522/2025	02/10/2025	02/10/2025	8710	1	R\$ 68,75	Valdelice Aparecida de Araujo	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4524/2025	02/10/2025	02/10/2025	8711	1	R\$ 68,75	Maria Aparecida de A. Francisco	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4530/2025	02/10/2025	02/10/2025	8712	1	R\$ 68,75	Margarete Regina Mineli	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4531/2025	02/10/2025	02/10/2025	8713	1	R\$ 68,75	Maria Izabel Woehl	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4533/2025	02/10/2025	02/10/2025	8714	1	R\$ 68,75	Leonardo Januário	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4534/2025	02/10/2025	02/10/2025	8715	1	R\$ 68,75	Monica Aparecida F. Caroni	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4535/2025	02/10/2025	02/10/2025	8716	1	R\$ 68,75	Ivanessa Dias dos Santos	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4536/2025	02/10/2025	02/10/2025	8717	1	R\$ 68,75	Elissandra de Oliveira Lopes	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4537/2025	02/10/2025	02/10/2025	8718	1	R\$ 68,75	Kessila Nayellen Asbahr Caetano	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4538/2025	02/10/2025	02/10/2025	8720	1	R\$ 103,13	Francisca Mara Furtado Silvino	BET-4D42	Paranavaí	Participar de evento
4540/2025	02/10/2025	02/10/2025	8726	1	R\$ 68,75	Eliane Conceição Rissi	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento
4541/2025	02/10/2025	30/09/2025	8728	1	R\$ 68,75	Camila da Silva Charlasch	BET-4D42	Paranavaí	Capacitação



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ									
ATOS DE CONCESSÃO DE DIARIAS									
ATO	DATA ATO	VIAGEM	EMPENHO	Nº DIÁRIAS	VALOR CONCESSÃO	BENEFICIÁRIO	VEÍCULO	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM
4542/2025	02/10/2025	30/09/2025	8731	1	R\$ 68,75	Anna Carolina de Freitas Mendes	BET-4D42	Paranavaí	Capacitação
4543/2025	02/10/2025	26/09/2025	8733	1	R\$ 103,13	Francisca Mara Furtado Silvino	BET-4D42	Paranavaí	Reunião 14ª Regional
4544/2025	02/10/2025	30/09/2025	8734	1	R\$ 51,56	Ronaldo Luciano da Silva	TAO-7H42	Paranavaí	Transporte de pacientes
4545/2025	02/10/2025	30/09/2025	8737	1	R\$ 61,88	Henrique Dias Junior	TAN-6D41	Umuarama	Transporte de pacientes
4546/2025	02/10/2025	30/09/2025	8738	1	R\$ 68,75	Dualsei Monteiro de Moraes	TAP-7A61	Londrina	Transporte de pacientes
4547/2025	02/10/2025	30/09/2025	8739	1	R\$ 51,56	Salomão Francisco da Silva	BBO-3612	Paranavaí	Transporte de pacientes
4548/2025	02/10/2025	30/09/2025	8740	1	R\$ 68,75	João Paulo Pacheco	TAP-7C91	Mamborê	Transporte de pacientes
4549/2025	02/10/2025	30/09/2025	8741	1	R\$ 51,56	Sávio Felipe Moreira de Carvalho	SFF-8D01	Paranavaí	Transporte de pacientes
4550/2025	02/10/2025	30/09/2025	8742	1	R\$ 51,56	Willian de Oliveira dos Santos	TAP-7C57	Paranavaí	Transporte de pacientes
4551/2025	02/10/2025	30/09/2025	8743	1	R\$ 61,88	Lauzio Bernardes do Nascimento	SDU-7H36	Maringá	Transporte de pacientes
4552/2025	02/10/2025	30/09/2025	8744	1	R\$ 61,88	Diomido Bunina Pereira	TBT-1H72	Umuarama	Transporte de pacientes
4553/2025	02/10/2025	30/09/2025	8745	1	R\$ 51,56	Antonio Caroni Filho	TAP-7A63	Paranavaí	Transporte de pacientes
4554/2025	02/10/2025	01/10/2025	8746	1	R\$ 61,88	Lauzio Bernardes do Nascimento	TAP-7C80	Maringá	Transporte de pacientes
4555/2025	02/10/2025	01/10/2025	8747	1	R\$ 61,88	João Paulo Pacheco	TAN-6D41	Umuarama	Transporte de pacientes
4556/2025	02/10/2025	01/10/2025	8748	1	R\$ 51,56	Dualsei Monteiro de Moraes	SDU-7H36	Paranavaí	Transporte de pacientes
4557/2025	02/10/2025	01/10/2025	8749	1	R\$ 51,56	Sávio Felipe Moreira de Carvalho	SFA-0G20	Paranavaí	Transporte de pacientes
4558/2025	02/10/2025	01/10/2025	8750	1	R\$ 68,75	Ronaldo Luciano da Silva	TAP-7C54	Mamborê	Transporte de pacientes
4559/2025	02/10/2025	01/10/2025	8751	1	R\$ 61,88	Henrique Dias Junior	TAP-7C91	Maringá	Transporte de pacientes
4560/2025	02/10/2025	01/10/2025	8752	1	R\$ 61,88	Antonio Caroni Filho	SFE-1H80	Umuarama	Transporte de pacientes
4561/2025	02/10/2025	01/10/2025	8753	1	R\$ 61,88	Marcelo Rodrigues de Souza	TAP-7A61	Maringá	Transporte de pacientes
4562/2025	02/10/2025	01/10/2025	8754	1	R\$ 137,50	Diomido Bunina Pereira	SFA-0G28	Maringá	Buscar veículo na oficina
4563/2025	02/10/2025	02/10/2025	8755	1	R\$ 68,75	Marlene Rodrigues Q. Lopes	BBO-3612	Paranavaí	Participar de evento



LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 73/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem possa interessar que nos moldes da Lei nº: 14.133/2021, Lei Complementar nº: 123/2006 e demais alterações das leis supracitadas, Lei Municipal nº: 1.108/2022, **encontra-se aberta a LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, Critério de Julgamento Menor Preço, Por Lote, e Modo de Disputa Aberto.** A presente licitação **tem como objeto o Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios de baixo ruído, incluso serviços de montagem e execução de shows pirotécnicos nas festividades em comemoração da Chegada do Papai Noel, Réveillon de 2026 e 74º aniversário de Santa Isabel do Ivaí.**

O valor máximo deste edital de licitação não poderá ser superior a **R\$ 70.258,04 (setenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08h30min, do dia 21 de outubro de 2025, no endereço abaixo transcrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Isabel do Ivaí, Seção de Licitação, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1170, centro, CEP 87.910-000, ou pelo fone (44) 3453-8308, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Será fornecido aos interessados no presente certame licitatório, cópia do edital com seus anexos, se requerido pessoalmente (cópia poderá ser salva em pen drive se fornecido pelo interessado), via e-mail, **ou ainda o edital poderá ser efetuado o download nos seguintes endereços eletrônicos: www.santaisabeldoivai.pr.gov.br (portal da transparência) e www.comprasbr.com.br, bem como no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

Santa Isabel do Ivaí/PR, 06 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-27df52-0610202515462542**



LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

CONTRATADA: PRE MOLDADOS QUERENCIA LTDA

CNPJ: 01.073.299/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fabricação, montagem e instalação de bueiro tubular (emissário) em concreto pré-moldado, incluindo tubo de 0,80x6,00 MT, parapeito de concreto de 2,50x4,50 mt e sangradouro, na Estrada Ramal Central, localizada no município de Santa Isabel do Ivaí, PR, objetivando amenizar o impacto da água recebida durante as chuvas pela tubulação, conforme descrição do ETP, partes integrantes do presente processo nº: 62/2025, Dispensa Eletrônica nº 08/2025, juntamente seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A entrega do objeto da contratação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias. O recebimento definitivo será realizado pela comissão competente, e quando necessário, com auxílio da comissão de gestão e fiscalização de contratos. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o contrato de n.º 67/2025.

Santa Isabel do Ivaí - PR, 01 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ed2ede-06102025141832**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº1368/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o Memorando nº 3.842/2025 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 06 de outubro de 2025. e considerando que a Portaria nº 819/2025 de 23.06.2025 revogou período de férias do Servidor Sr. Gustavo Vieira de Souza

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período remanescente de 08 (oito) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Gustavo Vieira de Souza	1307439	Assistente Administrativo	Secretaria de Administração e Finanças	09.10.2025 a 16.10.2025 (2022/2023)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº1254/2025 de 18 de setembro de 2025.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-92ade6-06102025154255**



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº1367/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Revoga período de férias do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº 3.843/2025 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 06 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR período de férias do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **Sr. Sergio Ortega**, Matrícula funcional nº706999, lotado(a) no cargo de **Agente Administrativo** na Secretaria de Planejamento, concedida através da Portaria nº1341/2025, de 02 de outubro de 2025, por um período de 02 (dois) dias, sendo dos dias 07 e 08 de outubro de 2025.

Artigo 2º - O período remanescente poderá ser usufruído sem qualquer prejuízo mediante solicitação com antecedência.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3ca4b5-06102025154055**



PORTARIA Nº1369/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Mariane Garcia Ramos Borba	1307364	Odontólogo	Secretaria de Saúde	03.10.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6d42a4-06102025154408**



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº1370/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Silvana Maria Garcia de Oliveira	1307066	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02.10.2025 a 03.10.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8235ad-06102025154506**



PORTARIA Nº1363/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Eliana Maria Souza de Camargo	1307624	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	03.10.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b97617-06102025153407**



PORTARIA Nº1364/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Lidiane Lima dos Santos da Conceição	1307384	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	02.10.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-50f472-06102025153528**



PORTARIA Nº1365/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Elaine Aparecida Ferrari da Silva	706394	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	02.10.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-688102-06102025153646**



PORTARIA Nº1366/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Edna Ferreira de Souza	1307443	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	02.10.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2e025e-0610202516241046**



PORTARIA Nº1371/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 06 de outubro de 2025, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sr. Severino Antonio dos Santos Silva**, Matrícula Funcional nº1307298, ocupante do cargo de **Operário**, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (quarenta horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Severino Antonio dos Santos Silva	1307298	Operário
PERÍODO		
08 de outubro de 2025 - 07hs30min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b550da-06102025154607**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
MÊS: DE SETEMBRO DE 2025								
ITEM	DATA ATO	VIAGEM	EMPENHO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR	BENEFICIÁRIO	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM
46	01/09/2025	03/09/2025	599	1	137,50	Marcos Cardoso Marques	Maringá	Levar Amostras de Água para Análise Laboratorial no Cispar
47	08/09/2025	10/09/2025	617	1	137,50	Marcos Cardoso Marques	Maringá	Levar Amostras de Água para Análise Laboratorial no Cispar
48	15/09/2025	18 e 19/09/2025	630	2	275,00	Lucas Sanches Biudes	Maringá	Participar de curso
49	15/09/2025	18 e 19/09/2025	631	2	275,00	Valdir Luciano de Souza	Maringá	Participar de curso
50	22/09/2025	23/09/2025	633	1	137,50	Marcos Cardoso Marques	Maringá	Levar Amostras de Água para Análise Laboratorial no Cispar
51	29/09/2025	01/10/2025	659	1	137,50	Glaudeston Dutra Wulf	Maringá	Levar Amostras de Água para Análise Laboratorial no Cispar
ROSANGELA BIUDES DE SOUZA			LUCAS SANCHES BIUDES					
DIRETORA			CONTADOR					

